



Projeto de Lei nº 051 /2022

Autora: Vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo)
Partido – PROS

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTE DO OLHINHO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º O Teste de Reflexo Vermelho, conhecido como Teste de Olhinho poderá ser feito nas Unidades Básicas de Saúde, nos bebês residentes no Município de São Lourenço da Mata, por médicos especializados, para fins de que sejam descobertos precocemente eventuais problemas nos olhos das crianças.

Art. 2º O Poder Público poderá fazer parceria com clínicas e entidades particulares para a realização dos testes, dentro de critérios estabelecidos pelo órgão público competente, com observância dos princípios da publicidade e legalidade.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O poder Executivo, a fim de promover os objetivos desta lei, poderá adotar as iniciativas que entender cabíveis e firmar parcerias.

Art. 5º O poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2022.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

Tendo como objetivo, possibilitar a realização do Teste de Olhinho nas Unidades Básicas de Saúde do nosso município. O exame é capaz de identificar a presença de diversas enfermidades visuais como a catarata congênita e o retino blastoma. É de extrema importância a identificação precoce da doença, para que haja o tratamento adequado e o quanto mais rápido possível. Pelo projeto, o Poder Público poderá realizar parcerias com entidades privadas para a realização dos testes, a fim de alcançar um maior número de pessoas. Sendo assim, solicito que considere a relevância da medida e que possa contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2022.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS